



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 145/2021

Entrada na Comissão: 17/11/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador Vagner Gonçalves

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

O Projeto de Lei nº145/2021 trata de convênio com o Governo do Estado a cerca de doação de terreno para a instalação de estação do corpo de Bombeiros, estabelecendo o prazo de 12 (doze) meses para fazer a escritura de doação e averbação da matrícula no registro de imóveis, e garantindo a reversão do imóvel ao patrimônio do Município em caso de não cumprimento da lei. O parecer jurídico do IGAM é favorável e não apresenta óbice a sua tramitação.

Diante do exposto, este relator é favorável a apreciação do Projeto nº 145/2021 em plenário.

Sala das Comissões em 17 de novembro de 2021.

Relator.

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha